



Universidade Federal de São Paulo
Campus São José dos Campos
Instituto de Ciência e Tecnologia
Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica



EDITAL Nº 002/2023

Normas do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, referente ao ingresso no primeiro semestre do ano de 2024.

O Instituto de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, *stricto sensu*, com início previsto para o primeiro semestre de 2024 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Ensino do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, sendo esta a Comissão de Seleção do presente edital.

1.2 A seleção dos candidatos será realizada a partir de uma prova de línguas, da análise dos documentos descritos no item 4.1 do presente edital, bem como por meio de apresentação de pré-projeto de pesquisa e entrevista.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4 Informações sobre o Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica e sobre o processo de seleção dos candidatos estarão disponíveis no site: <https://www.unifesp.br/campus/sjc/ppgit/apresentacao>

2. Do Calendário do Processo Seletivo

2.1 O calendário de inscrição, seleção, recursos, matrícula e início das aulas é apresentado a seguir.

Evento	Data
Apresentação do Programa (convite para o público em geral). (<i>online</i>)	24 de agosto de 2023 (5ª feira às 19h00) Link de inscrição será divulgado na página do programa
Prazo de inscrição (via sistema <i>online</i>).	De 16 a 30 de outubro de 2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	07 de novembro de 2023 (3ª feira)
Prazo para recurso das inscrições indeferidas.	08 de novembro de 2023 (4ª feira)
Divulgação das inscrições homologadas (deferidas) após recursos. Candidatos(as) convocados(as) para a prova de línguas.	10 de novembro de 2023 (6ª feira)
Prova de línguas (<i>online</i>).	14 de novembro de 2023 (3ª feira) Horário: 19h00 às 22h00
Publicação dos candidatos aprovados na prova de línguas E selecionados para a apresentação do pré-projeto e entrevista.	30 de novembro de 2023 (5ª feira)
Apresentação do pré-projeto e entrevista (<i>online</i>).	07 e 08 de dezembro de 2023 (início às 8h00)



Divulgação da lista de candidatos selecionados.	18 de dezembro de 2023 (2ª feira)
Prazo para interposição de recursos.	20 de dezembro de 2023 (4ª feira)
Resultado dos recursos.	22 de dezembro de 2023 (6ª feira)
Matrículas (inclusive por cotas ações afirmativas).	A ser definido / divulgado
Início das aulas.	A ser definido / divulgado

3. Das Vagas Oferecidas

3.1 Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos aprovados no processo de seleção nos termos do presente Edital.

3.2. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicado na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos selecionados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 9.1 deste Edital.

4. Das Inscrições

4.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá fazer a sua inscrição *on-line*, por meio de sistema de inscrição disponível no endereço:

<http://www.unifesp.br/campus/sjc/ppgit/processoseletivo/ingressomestrado>. O sistema de inscrição estará aberto somente no período de 16 a 30 de outubro de 2023 (até às 23h59). As seguintes informações e documentos serão solicitados para *upload*, somente em formato PDF, pelo sistema de inscrição:

I - RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o número do passaporte);

II - CPF;

III - Cópia do histórico escolar da graduação;

IV - Cópia do currículo completo do candidato da plataforma Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>);

V – Pré-Projeto de Pesquisa. O Pré-Projeto de pesquisa não deve ultrapassar 5 páginas (a capa do projeto não conta), em espaço 1.5 e fonte *Arial 12*, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo e Abstract; Introdução; Objetivos; Justificativa; Contribuições; Metodologia; Recursos Necessários; e Referências bibliográficas. Um *template* do projeto será disponibilizado na página do mestrado.

VI - Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.

VII – Carta de Intenção: redigida pelo candidato explicando suas motivações para fazer o mestrado, os benefícios que o mestrado trará para sua carreira profissional, e sua disponibilidade de tempo para dedicação ao mestrado (em número de horas semanais). A carta deve ter no máximo 2.500 caracteres (incluindo espaços em branco).

VIII – Se o(a) candidato(a) estiver concorrendo pelo sistema de “cotas”, a documentação adicional está especificada na seção 10 deste edital.

Parágrafo único - A falta de qualquer um desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o **indeferimento** da inscrição.



4.2 Os documentos enviados para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato selecionado, deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade.

5. Dos Portadores de Necessidades Especiais

5.1. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documentos que comprovem essa necessidade.

6. Do Processo de Avaliação

6.1 O processo seletivo consistirá em três etapas de avaliação:

- I – Prova de Línguas (redação em Língua Portuguesa e prova de Inglês);
- II – Análise da carta de intenção, do pré-projeto de pesquisa, histórico escolar e do currículo *Lattes*;
- III – Entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e experiência profissional.

6.2 A prova de línguas consistirá em uma redação em Língua Portuguesa, e uma tradução e interpretação de texto em Inglês. A prova de línguas terá duração de 3 horas. Será permitido o uso de dicionário impresso. A prova de línguas será *online*. A redação em Língua Portuguesa somente será corrigida quando o candidato(a) for aprovado na prova de Inglês. Para ser aprovado na prova de Inglês, o candidato(a) deve obter nota $\geq 6,0$. Para a redação em Língua Portuguesa não será atribuída uma nota, mas sim um conceito (“aprovado” ou “reprovado”). Para o candidato(a) ser considerado aprovado na prova de línguas, ele(a) deve obter aprovação tanto na prova de Inglês como na redação em Língua Portuguesa.

6.3 Os pré-projetos apresentados pelos candidatos deverão ter aderência com as áreas de atuação dos docentes do programa. Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com potenciais orientadores para alinhar temas de interesse. No formulário de inscrição, o candidato poderá sugerir nomes para sua orientação. No entanto, caberá à Comissão de Seleção a decisão final sobre a indicação do(a) orientador(a).

6.4 Na entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e experiência profissional será concedido ao candidato um tempo máximo de 10 minutos para apresentação. Após a apresentação do pré-projeto feita pelo candidato, a Comissão de Seleção fará a arguição do candidato. A entrevista será *online*.

6.5 Ao longo do processo seletivo (prova de línguas e entrevista), os candidatos deverão demonstrar familiaridade sobre o tema Gestão da Inovação. Segue abaixo a literatura recomendada:

- Tidd, J. and Bessant, J. (2015). Gestão da Inovação. 5 ed. Porto Alegre: Bookman.

7. Dos Critérios de Seleção dos Candidatos

7.1 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I – Não for aprovado na etapa I;



- II - Não for selecionado na etapa II ou III;
- III - Não atingir a nota 7,0 na Etapa III;
- IV - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- V - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- VI - Não comparecer à prova de línguas;
- VII - Não comparecer na apresentação de pré-projeto e entrevista no horário/local divulgado previamente na página do programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados no processo de seleção será realizada em função da análise do pré-projeto, carta de intenção, histórico escolar e *curriculum vitae*, entrevista, e da disponibilidade de professores orientadores.

8. Do Resultado e do Recurso

8.1. O resultado, contendo a lista dos candidatos classificados e selecionados, será publicado na página do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica.

8.2. Os **RECURSOS** dos candidatos deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgpit@unifesp.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

9. Da Matrícula

9.1. O processo de matrícula será divulgado na página do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica. Os prazos divulgados devem ser estritamente obedecidos.

10. Da Reserva de Vagas (cotas ações afirmativas)

10.1 Do total de 50 vagas oferecidas, 32% (16 vagas) serão preenchidas através de sistema “cotas” para os seguintes grupos: negros (pretos e pardos) e quilombolas (50% - 8 vagas), Indígenas (12,5% - 2 vagas), Transexuais (12,5% - 2 vagas) e Pessoas com deficiência (25% - 4 vagas).

10.2 Para fins de comprovação, ficam estabelecidos os critérios da Portaria 3197/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPQ) da UNIFESP, conforme segue:

Para a inscrição

- Candidatos para as cotas de negros devem preencher autodeclaração;
- Candidatos para as cotas de transexuais devem preencher autodeclaração;
- Candidatos para as cotas de quilombolas devem apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem;
- Candidatos para as cotas indígenas devem apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertencem;



Universidade Federal de São Paulo
Campus São José dos Campos
Instituto de Ciência e Tecnologia
Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica



- Candidatos para as cotas de pessoas com deficiência deverão apresentar atestado médico e documentos complementares conforme previsto no parágrafo 10 da portaria ProPGPq 3197/2021, da UNIFESP.

Para a matrícula

Estarão aptos para a matrícula os candidatos classificados que atenderem às seguintes exigências:

- Candidatos às cotas de negros e quilombolas, indígenas e deficientes - deverão ser aprovados por bancas complementares especificamente constituídas para esta finalidade nos termos da Portaria 4568/2021, da PROPGPQ da UNIFESP.

10.3 Caso não haja candidatos aprovados nas categorias de cotas para indígenas, transexuais ou pessoas com deficiência, as vagas serão remanejadas, primeiramente, para as cotas de negros e quilombolas.

10.4 Caso, ao final do processo, não haja candidatos suficientes aprovados no sistema de cotas, as vagas anteriormente reservadas serão preenchidas por candidatos do sistema de concorrência ampla.

11. Disposições Finais

11.1. Informações sobre a trajetória acadêmica e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas no item “Docentes” da página do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica.

11.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: ppgpit@unifesp.br.

**Comissão de Ensino do Mestrado Profissional em
Inovação Tecnológica**